
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036/2026

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses ao servidor municipal, Nelson Felipe de Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do dia 23 de fevereiro de 2026 à 23 de maio de 2026, referente ao período trabalhado 16/03/2011 à 15/03/2015.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul – PR, 27 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:3A48F172

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2026. Edição 3480

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>